



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 172/2024

EMENTA: Denomina via pública de “Alcides Pastorello”

AUTOR: Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 03 de dezembro de 2024

RELATOR: Romulo Faggion

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei nº 172, de 3 de dezembro de 2024, de autoria da vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (União Brasil), tem como objetivo denominar uma via pública localizada no Loteamento Vale Verde, próximo à Estrada Municipal Irineu Bertani, como "Alcides Pastorello". A iniciativa busca homenagear um cidadão cuja trajetória contribuiu significativamente para o desenvolvimento e a história do Município de Pato Branco.

Alcides Pastorello destacou-se como um pioneiro que, com visão e trabalho árduo, promoveu avanços na economia local, especialmente por meio da sua atividade no setor madeireiro, gerando empregos e contribuindo para o progresso da região. Além disso, participou de ações de filantropia, esportes e fortalecimento comunitário, marcando positivamente a vida de muitas pessoas e comunidades.

Ao longo de sua trajetória, Alcides demonstrou valores como dedicação, humildade e solidariedade, sendo ativo na construção de espaços religiosos, educacionais e culturais, fundamentais para o fortalecimento social de Pato Branco. Seu legado permanece vivo na memória da população, que reconhece sua importância para a cidade.

Diante da relevância de sua atuação e do exemplo deixado para as futuras gerações, é justo que seu nome seja perpetuado em uma via pública. A presente homenagem celebra não apenas suas realizações, mas também sua contribuição para o fortalecimento de Pato Branco como um município próspero e acolhedor. Por isso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.





II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, e após a análise do texto a este Projeto de Lei nº 172/2024, opto por exarar parecer **FAVORÁVEL**.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores Claudemir Zanco - PL, Rodrigo José Correia - União Brasil, Lindomar Rodrigo Brandão - PP e Rafael Celestrin - PSD, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 09 de dezembro de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 172/2024.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B22-23C9-E941-CB23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 09/12/2024 18:42:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 09/12/2024 18:49:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 09/12/2024 19:13:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 10/12/2024 12:15:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 10/12/2024 13:07:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6B22-23C9-E941-CB23>